DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2015.

Dispõe sobre a rejeição das contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul – RS, exercício 2010, e dás outras providências.

PEDRINHO ORLECI TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores REJEITOU e eu sanciono e
promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Ficam rejeitadas as contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul, RS, em conformidade com o parecer nº 16.372 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº001271/02.00/10-6.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão, 08 de dezembro de 2015.

PEDRINHO ORLECI TAVARES
Presidente

MONICA ANDRESA MOSER
Secretária